

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE RANCHO QUEIMADO/ DISTRITO OPERACIONAL DE TAQUARAS
CNPJ 82.508.433/0119-09
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA RANCHO QUEIMADO: Praça Leonardo Sell, s/n, Centro-CEP: 88470 – 000
Fone: (48) 3275 0312

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú, Palhoça – SC
CEP: 88135-475 - Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Praça Leonardo Sell, 583 - Centro, Rancho Queimado – SC/ Fone: 3275 0269.

E-mail: vigilanciasanitaria@ranchoqueimado.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

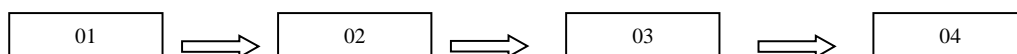
A água para tratamento e distribuição na localidade de **Taquaras**, município de Rancho Queimado, é captada de em poço tubular profundo, manancial subterrâneo, localizado no mesmo município. O órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento é a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: (48) 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial é boa, tendo como particularidade a ocorrência de flúor natural e se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. O poço é revestido, porém pode sofrer risco de contaminação superficial.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

A localidade de **Taquaras** é abastecida através da captação de água em manancial subterrâneo, poço profundo, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água extraída requer um tratamento simplificado.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade de **Taquaras** consiste das seguintes etapas:



- 1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo) e pré-cloração:** Processo no qual ocorre a captação da água do poço por bombeamento, oxidação do ferro e matéria orgânica através de aplicação de cloro no poço de captação.
- 2. Clarificação:** Processo no qual ocorre a remoção de ferro, particulados, matéria orgânica, etc, através da filtração em leitos de areia ocasionando a remoção das partículas remanescentes da etapa anterior.
- 3. Desinfecção:**
Processo que possui como finalidade desinfecção química através da adição de Cloro.
- 4. Armazenamento e Distribuição:**
Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 50 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



SAA / UT: Taquaras / ETA Taquaras	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Taquaras / SC	Período de: 01/11/2016 à 31/10/2017

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2016	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	25	23	25	25	25
Dez/2016	Nº de análises realizadas	20	19	19	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	18	19	20	20
Jan/2017	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	6	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	16	10	16	15	16
Fev/2017	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	8	10	10	10
Mar/2017	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	0	5	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	25	20	25	24	25
Abr/2017	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	9	10
Mai/2017	Nº de análises realizadas	20	19	19	20	20
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	18	19	19	19	20
Jun/2017	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	20	20	20	18	20
Jul/2017	Nº de análises realizadas	20	20	20	19	19
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	6	0
	Nº de análises em conformidade	20	20	20	13	19
Ago/2017	Nº de análises realizadas	10	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	3	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	17	20	19	20
Set/2017	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	20	20	20	20
Out/2017	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	14	14	14	14
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	5	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”